



CONSULTORIA ATUARIAL

Everton Machado
Atuário MIBA 2557



Previdência de Icapuí,

Desafios e caminhos para a sustentabilidade.





Everton Machado

- *Graduado em Ciências Atuariais pela Universidade Federal do Ceará (UFC);*
- *Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA);*
- *Membro do Comitê Técnico de Previdência Pública do IBA;*
- *Experiência de mais de 15 anos de mercado nas áreas de previdência pública e privada, saúde suplementar, controladoria e finanças, planejamento estratégico, gestão de custos e indicadores estratégicos;*
- *Fundador e Presidente da Agis Consultoria Atuarial desde 2017, prestando serviços de assessoria atuarial, previdenciária e gestão estratégica a organizações públicas e privadas, de modo especial aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.*

Contextualizando...



Quem é o atuário?

O Atuário é o profissional preparado para mensurar e administrar riscos, uma vez que a profissão exige conhecimentos em teorias e aplicações matemáticas, estatística, economia, probabilidade e finanças, transformando-o em um verdadeiro arquiteto financeiro e matemático social capaz de analisar concomitantemente as mudanças financeiras e sociais no mundo.

(Instituto Brasileiro de Atuária – IBA)

Profissão regulamentada pela Lei Federal n. 806, de 04 de setembro de 1969



Art. 40
da Constituição Federal
(1988)

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Lei Federal n. 9.717
(1998)

Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Emenda Constitucional n. 20
(1998)

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

Emenda Constitucional n. 41
(2003)

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Emenda Constitucional n. 47
(2005)

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Lei Federal n. 12.618
(2012)

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Portaria MF n. 464
(2018)

Dispõe sobre as normas gerais de atuação aplicáveis a gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Emenda Constitucional n. 103
(2019)

Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Portaria MTP n. 1.467
(2022)

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

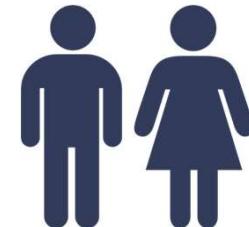
Avaliação Atuarial 2025



Perfil Demográfico

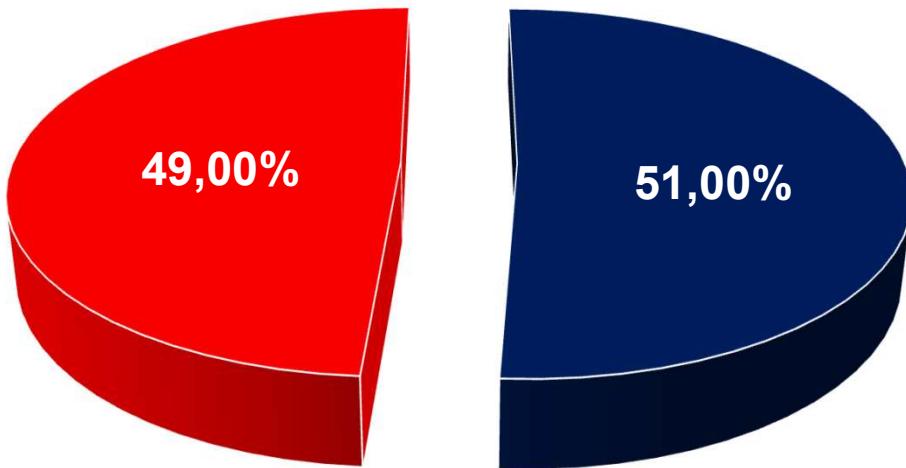


Servidores Ativos



Quantidade	330	317	647
Idade Média	44	43	44
Remuneração Média	R\$ 3.490,79	R\$ 3.908,38	R\$ 3.695,39

Servidores Ativos - Sexo



■ Masculino ■ Feminino

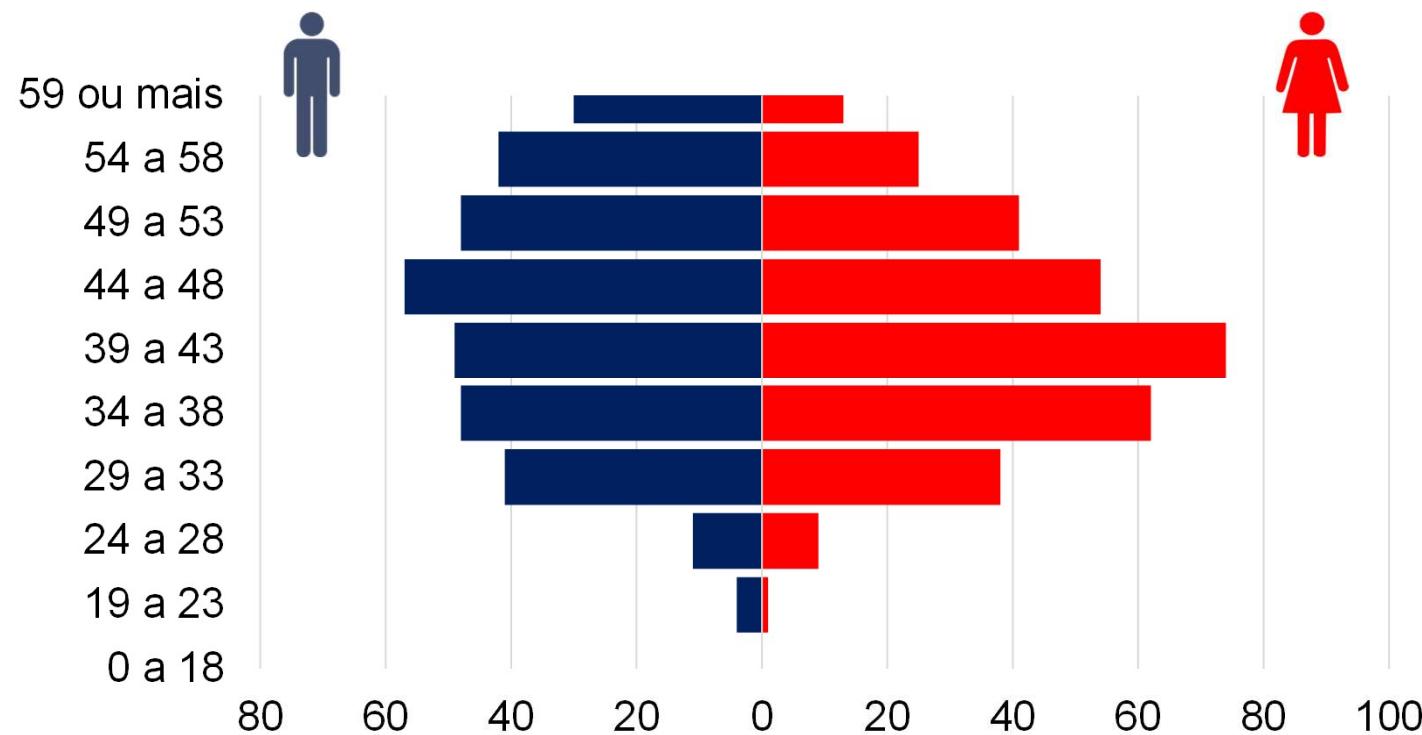
Masculino

330

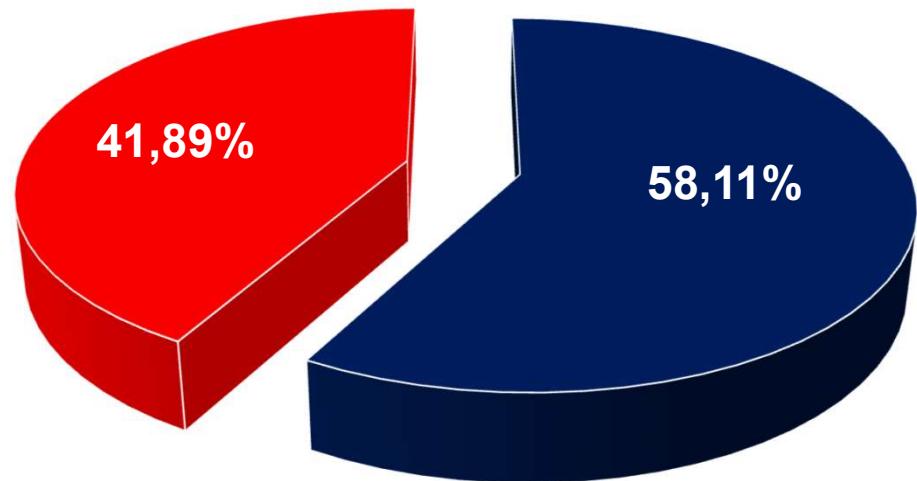
Feminino

317

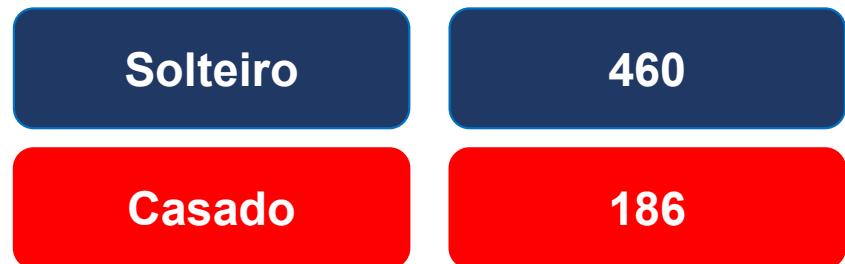
Servidores Ativos - Pirâmide Etária



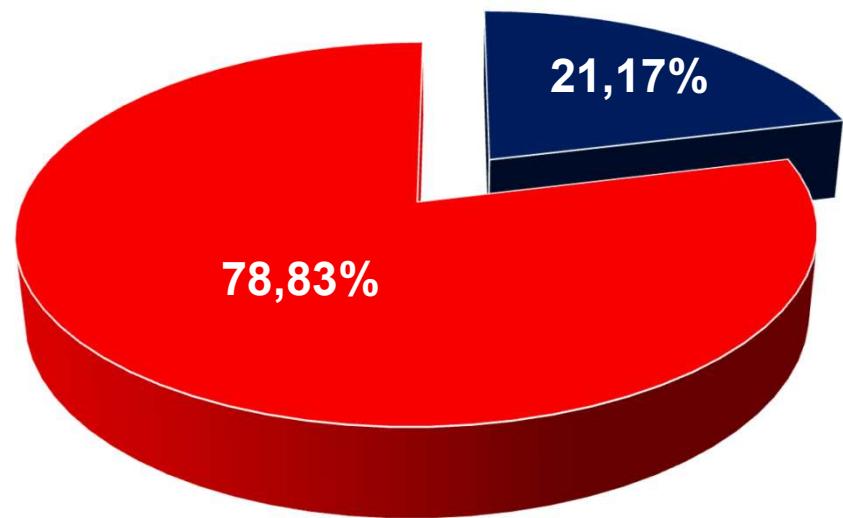
Servidores Ativos - Estado Civil



■ Solteiro ■ Casado



Servidores Ativos - Carreira



■ Magistério ■ Não-Magistério

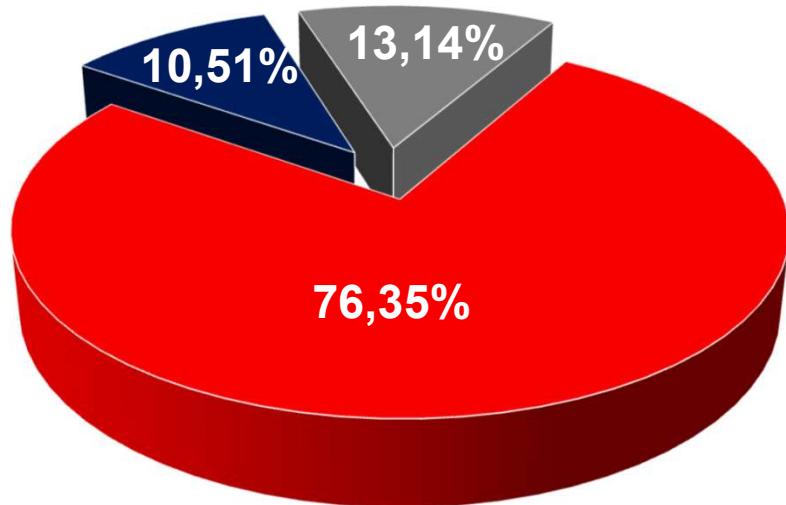
Magistério

137

Não-magistério

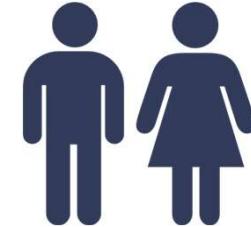
510

Servidores Ativos - Classificação por Faixa Salarial



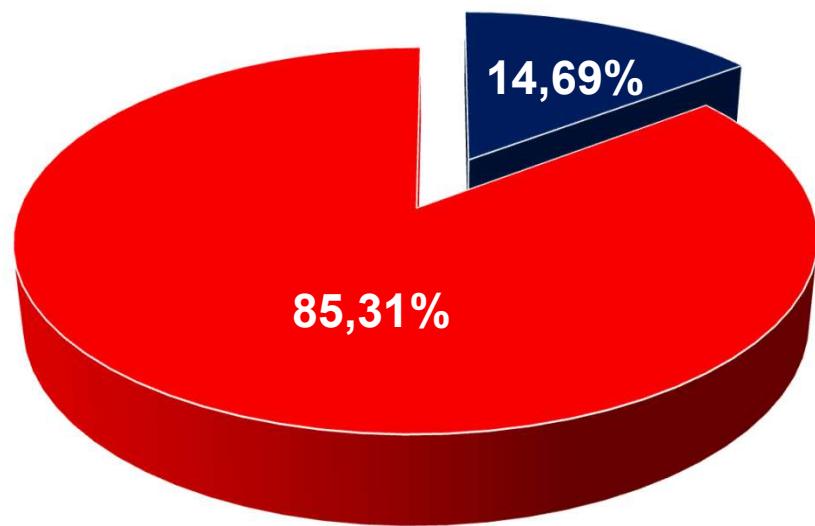
- Entre 1 e 3 salários
- Entre 3 e 5 salários
- Acima de 5 salários

Aposentados

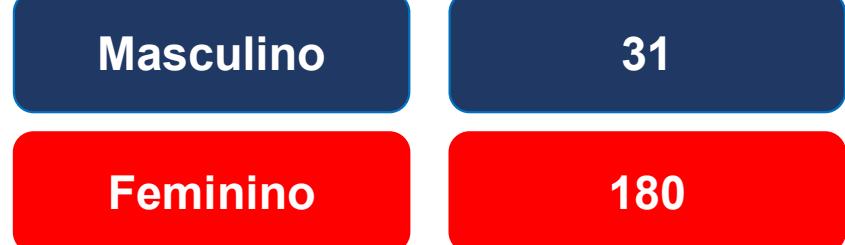


Quantidade	31	180	211
Idade Média	66	64	64
Remuneração Média	R\$ 4.767,23	R\$ 5.024,01	R\$ 4.986,29

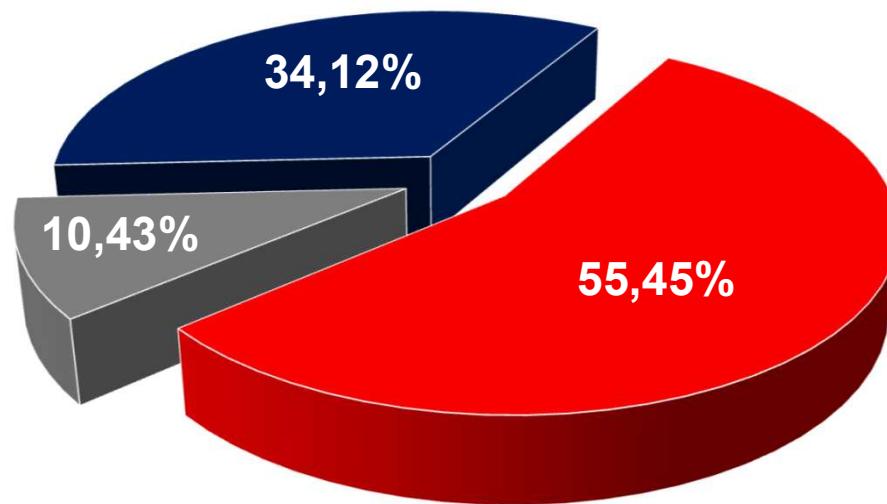
Aposentados - Sexo



■ Masculino ■ Feminino

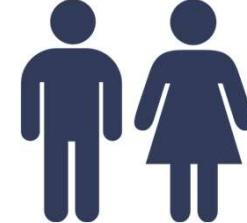


Aposentados - Classificação por Faixa Salarial



- Entre 1 e 3 salários
- Entre 3 e 5 salários
- Acima de 5 salários

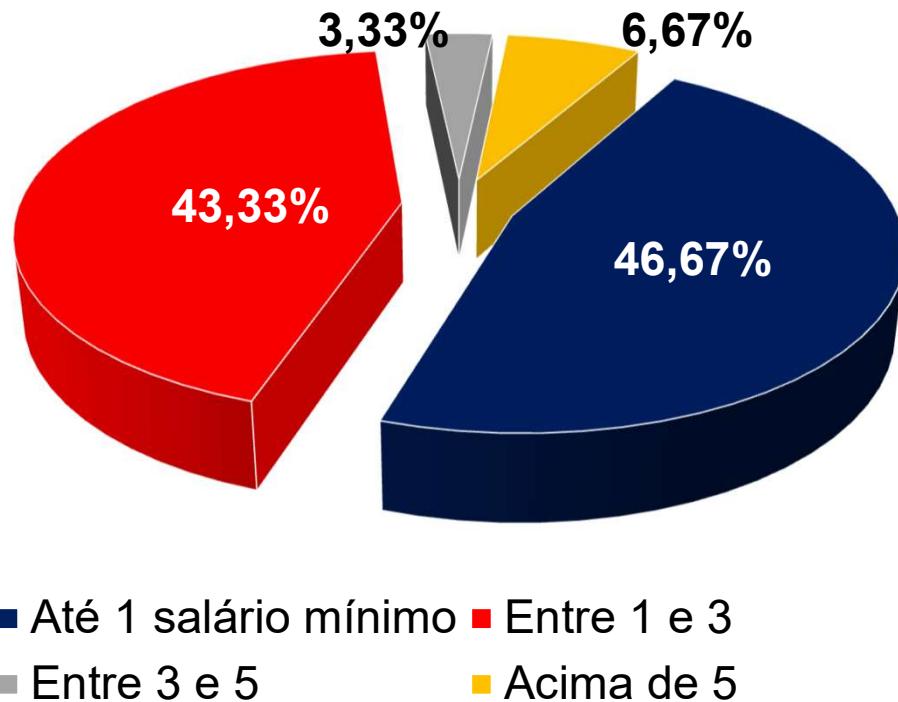
Pensionistas

		
Quantidade	14	16
Idade Média	63	62
Remuneração Média	R\$ 2.540,10	R\$ 2.194,98
		30
		62
		R\$ 2.356,03

Resultados



Pensionistas - Classificação por Faixa Salarial



Resultado Atuarial – Fundo em Capitalização

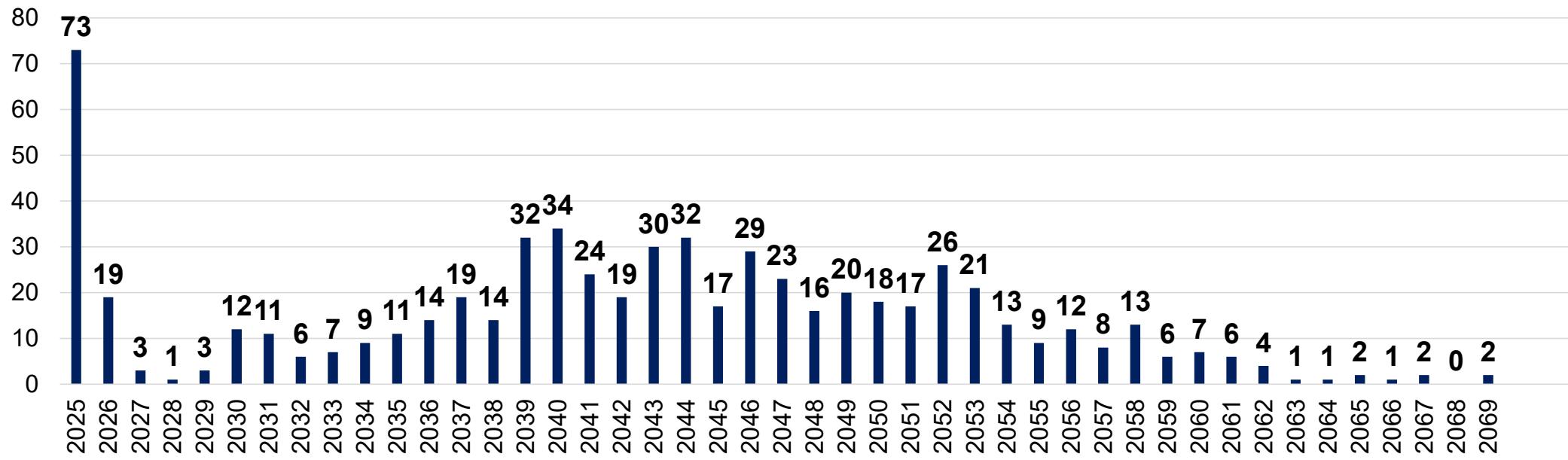
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	12.050.237,72	(+)
<i>Saldos de Investimentos</i>	12.050.237,72	(+)
Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos	164.461.404,01	(-)
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos</i>	189.630.279,88	(+)
<i>Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos</i>	0,00	(+)
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos</i>	11.894.756,28	(-)
<i>Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos</i>	13.274.119,59	(-)
Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder	115.053.570,40	(-)
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder</i>	210.389.689,16	(+)
<i>Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder</i>	0,00	(+)
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder</i>	80.608.840,52	(-)
<i>Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder</i>	14.727.278,24	(-)
Resultado Atuarial	-267.464.736,69	(=)

Custeio Normal do Fundo em Capitalização

Benefício	Regime Financeiro	Custo Normal (%)
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Capitalização	0,56%
Aposentadorias Programadas	Capitalização	17,13%
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	0,88%
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1,72%
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade Permanente	Capitalização	0,00%
Totais		20,29%

Custeio vigente em lei: Patronal – 26% + Servidores – 14% = 40%

Risco Iminente – Projeção de Novos Aposentados

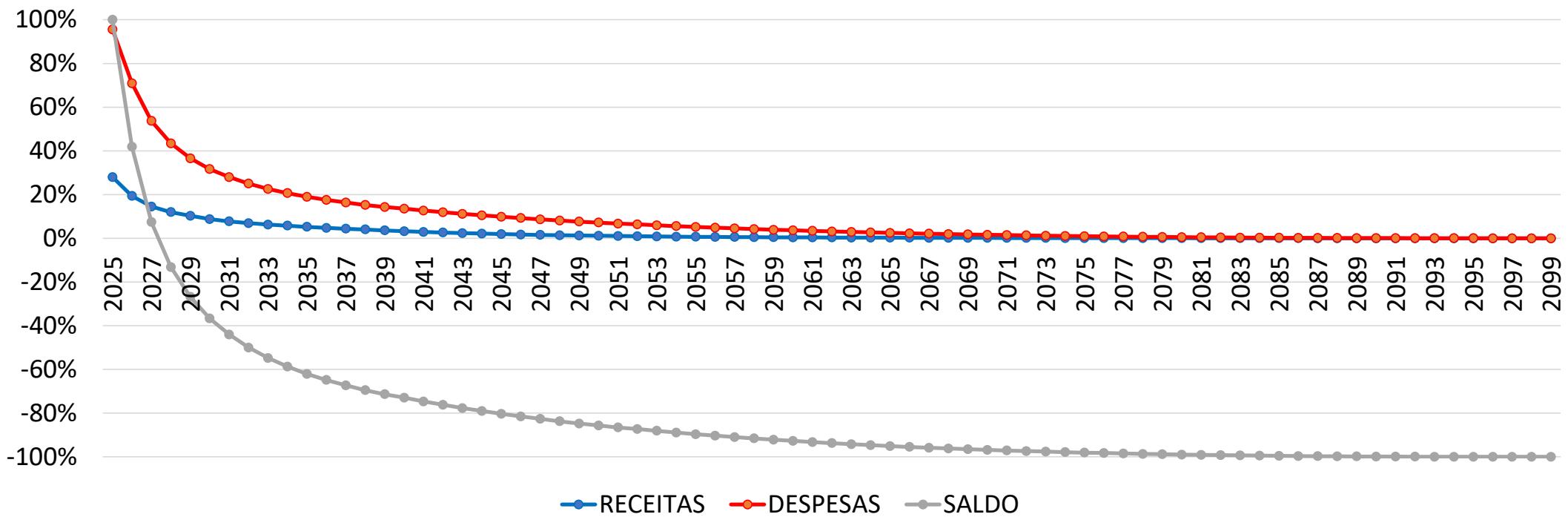


Os servidores iminentes no ano de 2025, que somam 73 pessoas, possuem um volume de benefícios projetados no valor total de R\$ 330.025,40/mês.

Equacionamento do Déficit Atuarial sob Custeio Suplementar

Ano	Alíquota Suplementar (%)
2025	2,00%
2026	3,50%
2027 a 2028	5,00%
2029 a 2034	20,00%
2035 a 2037	45,00%
2038 a 2059	75,00%

Fluxos Atuariais



Últimos Resultados Atuariais

Descrição	2023	2024	2025
Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	11.977.668,12	12.721.110,48	12.050.237,12
Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos	153.311.367,74	159.067.962,55	164.461.404,01
Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder	91.574.194,44	115.644.091,26	115.053.570,40
Resultado Atuarial	-232.907.894,06	-261.990.943,33	-267.464.736,69

Recomendações

- 01 Operacionalização do COMPREV – Compensação Previdenciária**
- 02 Realização de Novo Censo Previdenciário**
- 03 Realização de Concurso Público observando os devidos impactos atuariais**
- 04 Discussões sobre novas medidas de aperfeiçoamento da gestão previdenciária**
- 05 Planejamento Estratégico do ICAPREV**



CONSULTORIA ATUARIAL

**Transformando números
em ferramentas de gestão!**

 agisatuarial

 agisatuarial.com.br

 (88) 99712-7027

